

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

Secretaria/Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO:

O presente Estudo Técnico tem por objeto a aquisição de mobília, equipamentos de informática e ares condicionados, para uso na Farmácia Municipal e nas Estratégias de Saúde da Família Viva Harmonia – Santa Rita e Viva Bem – Promorar, com parte dos recursos oriundos da Secretaria Estadual de Saúde, através da Portaria nº SES nº 1228/2025, sob a coordenação da Secretaria de Saúde, deste município.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo compatível com a licitação.

O prazo de entrega, dos produtos licitados deverá ser de até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da requisição de despesa;

Os produtos deverão ser entregues, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço: Avenida Uruguai, nº 679, Centro, na Secretaria de Saúde.

A entrega deverá ser em dias úteis, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;

Especificações dos itens:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	04	Unidade	AR CONDICIONADO SPLIT, 9.000 BTUS, QUENTE E FRIO

			Ar-condicionado SPLIT quente e frio, 9.000 Btus, quente/frio, 220v - compressor rotativo, timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar, saída regulável de ar, painel eletrônico, controle de temperatura, controle remoto, função swing, sleep timer, com função desumidificador, ventilar, aquecer, resfriar, função smart, função fan de modo de ventilação, função de resfriamento, garantia de 12 meses, classe 'A' de energia
02	02	Unidade	AR CONDICIONADO 12.000BTUS Aparelho de ar condicionado tipo Split com tecnologia inverter, ciclo quente e frio, capacidade de potência 12.000 BTU/H, 220 volts, filtro antibactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, selo Procel, classificação A, baixo consumo de energia, garantia mínima de 1 ano para defeitos de fabricação e de material.
03	02	Unidade	CADEIRA PARA OBESO Cadeira Fixa Obeso Plus Size 200kg Preto Escritório -Material do estofamento: Couro sintético. -Cor preta -Com Medida aproximada de: Cadeira fixa com altura do encosto de 70 cm para conforto. com variação aceitação 5% -Com apoio de braço Estrutura em metal com acabamento cromado para durabilidade. -Assento com profundidade de 45 cm para suporte adequado. -Largura da cadeira de 60 cm para maior espaço. -Apoio de braços incluído para conforto adicional.

			Peso máximo suportado 200kg
04	05	Unidade	CADEIRA PRESIDENTE Cadeira de escritório, giratória, Presidente, ergonomica, com braços, Estofada, confortável, para trabalho, PESO MAXIMO SUPORTADO 110KG Com Medida aproximada de: ALTURA MAXIMA DA CADEIRA 115 CM com variação aceitação 5% COR PRETA COM ALTURA AJUSTAVEL COM APOIO DE BRAÇOS COM RODAS COURO SINTÉTICO
05	06	Unidade	COMPUTADOR PORTÁTIL TIPO NOTEBOOK Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O

			equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.
06	02	Unidade	CUNHA DE POSICIONAMENTO Cunha de Espuma Modelo: Média Tamanho: D28 50x50x30/0 Posicionamento de membros ou tronco no divã ou colchonete. Confeccionado com espuma densidade 28 Revestido com courvin super resistente Courvin anti calor Base rígida
07	03	Unidade	IMPRESSORA LASER Impressora multifuncional Laser Monocromática (Impressão, Cópia, Digitalização e Fax). Funções: Impressão mono (preto e branco), Cópia, Digitalização, Fax, Envio digital para e-mail, pasta de rede e nuvem Velocidade de impressão: até 40ppm (páginas por minuto) em A4. Resolução de impressão: Até 1200x 1200 dpi. Ciclo mensal: Até 80.00 paginas/mês, volume recomendado: 4.000-7500 Páginas Processador e Memória: Processador no minio de 1,2 Ghz; Memória RAM: Mínimo 512MB Conectividade: USB; Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000; Wi-fi 802.11 b/g/n/ac; Wi-fi Direct; Compatbilidade com HP Smart App Linguagens de impressão: PCL 5, PCL 6, PostScript, PDF Digitalização: ADF (Alimentador Automático) com capacidade mínima de 50 folhas; Digitalização frente e verso automática (duplex scan) ; Resolução óptica até 600 dpi; Formatos: PDF, JPG, PNG, TIFF. Cópia: Velocidade de cópia até 40 cpm; Ampliação/redução de 25% a 400% Bandeijas: Bandeja de entrada com capacidade mínima de 250 folhas; Bandeja multipropósito para 100 folhas; Bandeja de saída para 150 folhas; Opcional para bandeja adicional. Duplex: Impressão frente e verso automática (duplex) Display e Operação: Tela sensível ao toque

			(touchscreen) colorida; Tamanho mínimo de 2,7" Itens Inclusos: Cabo de alimentação; Cabo USB; Toner inicial; Transformador de 110V P/220V.
08	02	Unidade	MESA INFANTIL kit mesa e cadeira - MESA Material: polipropileno. Indicação: crianças 2 a 6 anos. Com Medida aproximadas de: 45 cm x 45 cm x 45 cm (altura x profundidade x largura). Com variação aceitação 5% Peso: no mínimo 1,3 kg. Cores: Rosa e Azul. Garantia de fábrica de 01 ano. - Cadeira Quadradas e colorida Material: polipropileno Indicação: crianças 2 a 6 anos. Com Medida aproximadas de: 58,5 cm x 29 cm x 26,5 cm (altura x largura x profundidade). Com variação aceitação 5% Peso: no mínimo 0,660 kg. Cores: Rosa e Azul Garantia de fábrica de 01 ano. Conjunto Mesa Infantil-2 Poltronas Plásticas Início : Poltro  Conjunto Mesa Infantil-2 Poltronas Plásticas --- (Imagem meramente ilustrativa).
09	02	Unidade	POLTRONA de amamentação. Material: Madeira Revestimento: Courino. Cor: Branco. Assento: com espuma D18. Braços: com espuma D18. Encosto: com espuma D13. Com Medida aproximadas de: Dimensões de no mínimo: Altura 96 cm, Largura 69 cm, Profundidade 72 cm com variação aceitação 5%. Peso mínimo suportado: 130kg.

			 (Imagem meramente ilustrativa).
--	--	--	---

3. DA PREVISÃO DA DESPESAS NO PAC, PLANO PLURIANUAL, LDO e LOA:

A aquisição de mobília, equipamentos de informática e ares condicionados está prevista no Plano Anual de Contratações disponível no PNCP do Governo Federal e também está previsto em anexos próprios das Leis Municipais nºs 3.426/2025, 3.431/2025 e 3.435/2025 que tratam do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual 2026, respectivamente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS:

Considerando que a Secretaria de Saúde realiza licitações para aquisição de mobília, equipamentos de informática e ares-condicionados, solicitamos as quantidades referidas para aquisição no exercício atual, o qual atenderá a quantidade de equipamentos para utilização nas Estratégias de Saúde e Farmácia, com parte dos recursos oriundos da Secretaria Estadual de Saúde, através da Portaria nº SES nº 1228/2025, sob a coordenação da Secretaria de Saúde, deste município.

Item	Discriminação	Quantidade para o ano em exercício
01	AR CONDICIONADO SPLIT, 9.000 BTUS, QUENTE E FRIO	04

02	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	02
03	CADEIRA PARA OBESO	02
04	CADEIRA PRESIDENTE	05
05	COMPUTADOR PORTÁTIL TIPO NOTEBOOK	06
06	CUNHA DE POSICIONAMENTO	02
07	IMPRESSORA LASER	03
08	MESA INFANTIL	02
09	POLTRONA	02

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A aquisição através de licitação, como a que está se sugerindo, é a melhor hipótese para a finalidade, pois a mobília, equipamentos de informática e ares-condicionados ficarão permanentemente disponíveis durante para a utilização nos atendimentos na Farmácia e nas Estratégias de Saúde da Família, sob coordenação pela Secretaria de Saúde do município.

Outras hipóteses seriam:

Realizar as aquisições via contratação direta, hipótese que não se mostra adequada, visto que implicaria no uso do limite de valor previsto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Esse limite deve ser reservado a situações emergenciais ou de pequeno vulto.

Também foi avaliada a possibilidade de locação dos equipamentos, mas não seria uma alternativa viável, pois a longo prazo vale mais a pena a Administração adquirir os bens, e não envolve terceiros para a realização e manutenção dos serviços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a demanda inicial, estima-se o valor de R\$ para a alternativa escolhida neste processo licitatório.

Em relação as demais alternativas avaliadas, estima-se que a opção de realizar a contratação de forma direta iria gerar um custo significativamente maior para o município, visto

que no comércio local os referidos itens custam em média 20% a mais que os adquiridos por outros municípios em processos licitatórios, gerando um custo global de aproximadamente R\$

Quanto a alternativa de locação dos materiais, embora não seja possível atribuir valor exato, o custo a longo prazo do valor do aluguel não compensaria, visto que é melhor a aquisição definitiva para que a mobília, equipamentos de informática e ares condicionados fiquem disponíveis por anos para uso dos funcionários e pacientes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução é a abertura de Processo Licitatório, para a aquisição de mobília, equipamentos de informática e ares condicionados, para uso na Farmácia e nas Estratégias de Saúde da Família Viva Harmonia – Santa Rita e Viva Bem – Promorar, e demais Unidades de Saúde, deste município. A mobília servirá para melhor acomodação dos pacientes durante os atendimentos; os equipamentos de informática para uso dos servidores durante a realização de suas tarefas profissionais, e, os ares condicionados para climatizar os ambientes e deixar os locais com um clima agradável para as pessoas que as frequentarem.

Destas aquisições, 04 cadeiras giratórias, 01 ar condicionado 12.000 BTUS e 01 impressora serão destinadas para uso na Farmácia Municipal de Saúde, e, 01 cadeira giratória, 02 cadeiras de obeso e 02 computadores portáteis para uso em outras Unidades de Saúde do município, de acordo com a necessidade.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

Com a licitação e consequente aquisição de mobília, equipamentos de informática e ares-condicionados se melhorará ainda mais as condições de estruturação, manutenção e funcionamento da Farmácia e das Estratégias de Saúde da Família.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A Secretaria Municipal de Saúde designará um servidor responsável para o recebimento dos materiais, o qual detém expertise para avaliar e realizar tarefas de fiscalização do contrato.

Nome	Cargo
Cássia Oliveira	Enfermeira

11. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, tais como:

- Contrato Social ou Ato Constitutivo;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da Licitante;

- Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social – INSS (CND), somente se as contribuições sociais não estiverem englobadas na Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);
- Certidão Negativa de feitos sobre falência.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não há contratações correlatas e ou independentes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

As aquisições são necessárias para o bom funcionamento das atividades institucionais, por isso é de grande importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com a finalidade de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas.

14. POSICIONAMENTO DE CONCLUSÃO:

Avaliados as necessidade e objetivos da aquisição, a Secretaria requerente conclui ser adequada a licitação e contratação como proposta no presente processo administrativo.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 18/02/2026 às 16:37 Horas, pelo Usuário DAMIELE CILENE ANDRADE, , ID GESPAM 354476 IP 172.16.35.114 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 18/02/2026 às 16:48 Horas, pelo Usuário TANIA MOUSQUER BERNARDI, , ID GESPAM 354476 IP 172.16.36.93 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 20/02/2026 às 13:51 Horas, pelo Usuário VITOR NIED JANNER, , ID GESPAM 354476 IP 172.16.35.225 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 9a29c1ed3509